



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1515/2010

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/1992 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Francisco	3.771.635-9 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2008/2009	03.12.2010 a 01.01.2011
2	Carlos Antonio Pereira de Azevedo	6.646.666-3 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010
3	Celso Dantas Corrêa	5.364.453-8 SSP-PR	Fazenda	Aux. Administrativo	2008/2009	01.12.2010 a 20.12.2010
4	Clodoaldo Manduca Januário	6.942.837-1 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010
5	Davilson Mellkinoff	6.030.788-1 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010
6	Elaine Aparecida F. de Oliveira	6.188.096-8 SSP-PR	Ação Social	Agente Social	2004/2005	03.12.2010 a 01.01.2011
7	Guerino Carlos Pereira	2.139.557 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Carpinteiro	2008/2009	01.12.2010 a 30.12.2010
8	Gilberto Toesca de Aquino	13.927.414 SSP-SP	Fazenda	Fiscal de Tributos	2009/2010	06.12.2010 a 04.01.2011
9	Hélio Faria Oliveira	6.550.325 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2009/2010	15.12.2010 a 14.01.2011
10	Jaqueson Kerr da Silva	1.172.803 SSP-PR	Serviços Públicos	Oficial de Administração	2009/2010	29.11.2010 a 28.12.2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1515/2010

11	João Vieira dos Santos	2.241.941 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Pedreiro	2008/2009	01.12.2010 a 30.12.2010	Fl. 02
12	Jonathan Lopes Monteiro	9.798.517-0 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010	
13	José Laurindo dos Santos	5.038.701-1 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Armador	2009/2010	13.12.2010 a 11.01.2011	
14	Lucilenio Alvares Palomo	4.652.205-2 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010	
15	Luzia Nunes Fonseca Rueles	4.235.378-7 SSP-PR	Administração	Agente Administrativo I	2009/2010	20.12.2010 a 18.01.2011	
16	Marco Antonio Remor	1.807.658 SSP-PR	Fazenda	Aux. Cadastro Imobiliário	2009/2010	20.12.2010 a 18.01.2011	
17	Marcos Aparecido Rodrigues	5.683.099-5 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	20.12.2010 a 18.01.2011	
18	Nelson Comper	3.571.285-2 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo II	2008/2009	01.12.2010 a 30.12.2010	
19	Rogério Gonçalves de Oliveira	4.970.383-0 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	01.12.2010 a 30.12.2010	
20	Rosilda Pereira do Lago	5.964.601-0 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2009/2010	20.12.2010 a 18.01.2011	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



20	Rosângela Pereira do Lago	8.984.601-0 22P-PR	Dados Sociais	Guarda Municipal	500815010	5015.5010 a 18.01.5011
19	Rodrigo Gonçalves de Oliveira	4.970.383-0 22P-PR	Dados Sociais	Guarda Municipal	500815010	01.12.5010 a 30.12.5010
18	Wilson Comber	3.571.283-2 22P-PR	Fazenda	Agente Administrativo II	500815009	01.12.5010 a 30.12.5010
17	Marcos Aparecido Rodrigues	5.983.099-2 22P-PR	Dados Sociais	Guarda Municipal	500815010	5015.5010 a 18.01.5011
16	Marcelo Antonio Remor	1.601.628 22P-PR	Fazenda	Agente Administrativo I	500815010	5015.5010 a 18.01.5011
15	Lucia Nunes Fonseca Rusies	4.232.378-7 22P-PR	Administração	Agente Administrativo I	500815010	5015.5010 a 18.01.5011
14	Luciano Alvaro Palomo	4.652.205-2 22P-PR	Dados Sociais	Guarda Municipal	500815010	01.12.5010 a 30.12.5010
13	João Eduardo dos Santos	5.038.701-1 22P-PR	Obras e Urbanismo	Armsdor	500815010	13.12.5010 a 11.01.5011
12	Jonathan Lopes Macieliro	9.798.517-0 22P-PR	Dados Sociais	Guarda Municipal	500815010	01.12.5010 a 30.12.5010
11	João Vieira dos Santos	5.241.941 22P-PR	Obras e Urbanismo	Pedreiro	5018.5009	01.12.5010 a 30.12.5010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2010.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
 DE 27 de novembro / 20 10
 DE N.º 9.039
 Umuarama, 29 / 11 / 20 10
 1 AV. 100
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração